



## Estado do Maranhão Prefeitura Municipal de São João dos Patos Avenida Getúlio Vargas, 135 - Centro. CEP 65665-000

Unicef

www.saojoaodospatos.ma.gov.br

Lei Nº 594/2018, de 22 de Agosto de 2018.

CÂMARA MUNICIPAL SÃO JOÃO DOS PATOS - MA.

Sleg: 8. 467

"Institui o Programa Educação Aberta para a Terceira Idade."

atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de São João dos Patos, Estado do Maranhão, aprovou e eu sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º O Programa Educação Aberta para a Terceira Idade objetiva oferecer, por meio dos equipamentos integrantes da Rede Municipal de Educação, cursos, palestras, excursões e práticas esportivas e culturais para pessoas com mais de 60 (sessenta) anos.

Art.2º São diretrizes para a implementação do Programa:

- I garantir acesso gratuito a todas as atividades do Programa;
- II utilizar as unidades educacionais do Município como espaço social, acadêmico e cultural para favorecer o intercâmbio geracional entre alunos e integrantes do Programa;
- III proporcionar melhor qualidade de vida física e mental aos idosos residentes na Cidade de São João dos Patos:
- IV ofertar cursos e palestras sobre saúde, cidadania e direito, e outros temas escolhidos pelo conjunto de idosos residentes no entorno da unidade educacional;
- V ofertar práticas esportivas específicas para a terceira idade;
- VI proporcionar atividades lúdicas e laborais em grupo.
- Art. 3º O Poder Executivo Municipal poderá firmar parcerias e termos de cooperação com universidades públicas e privadas com objetivo de proporcionar cursos de nível superior presenciais, voltados para a terceira idade que serão realizados nos equipamentos da Rede Municipal de Educação.
- Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS, Estado do Maranhão, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de Agosto de 2018.

GILVANA EVANGELISTA DE SOUSA Prefeita Municipal